

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Extrato de Despacho n.º 374/2014 de 10 de Dezembro de 2014

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 17 de novembro de 2014, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 582,49 – Etmal – Empresa Terceirense de Madeiras, Lda., com o NIF: 512 005 400 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 18 de novembro de 2014, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 5.912,25 – Fábrica de Licores Eduardo Ferreira & Filhos, Lda., com o NIF: 512 045 704 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de licores e aguardentes, aquisição de embalagens e ações promocionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 19 de novembro de 2014, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 1.315,58 – Cooperativa Agrícola Açoreana de Horto-fruticultores, C.R.L., com o NIF: 512 040 087 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de embalagens.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 20 de novembro de 2014, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 3.898,84 – Sabboresdosazores, Unip., Lda., com o NIF: 510 281 702 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com a promoção de produtos regionais.

€ 925,20 – Emanuel Silveira & Filhos, Armazém de Frio, Lda., com o NIF: 510 469 442 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de marisco.

€ 6.433,20 – “O Morro” – Fabricação de Queijos, Lda., com o NIF: 512 108 749 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento e comercialização de queijo.

€ 432,54 – Vladimiro Azevedo Fernandes, com o NIF: 175 272 719 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 9.886,36 – Maria de Jesus dos Santos Bettencourt Félix – Cabeça de Casal da Herança de, com o NIF: 741 466 384 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento e comercialização de produtos regionais, bem como com ações promocionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 26 de novembro de 2014, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 34.145,18 – Fábrica de Tabaco Micaelense, S.A., com o NIF: 512 003 351 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.4 – Programa de Apoio à Comercialização Externa de Produtos Regionais.

4 de dezembro de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.